

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de janeiro de 2026, às 17:00 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

**2 CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por anúncio enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”).

**3 PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Como convidados, participaram o Diretor Presidente, o Sr. Rogério Santos Martins Windberg, o Diretor Financeiro, o Sr. Marlon Santos, a Gerente Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.

**4 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Milton Nassau Ribeiro** e secretariados pela Sra. **Larissa Stefanone Pereira**.

**5 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2025 (“Aumento de Capital Social”), em razão do término do prazo para o exercício de direito de preferência pelos acionistas da Companhia.

**6 DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social das Companhia, tomaram as seguintes deliberações:

**6.1** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a homologação do Aumento de Capital Social da Companhia por meio da subscrição e integralização de 36.817 (trinta e seis mil, oitocentas

e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 7.289.766,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), sendo:

- (i) 25 (vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, ao preço de emissão de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação, totalizando um valor de R\$ 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); e
- (ii) 36.792 (trinta e seis mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos credores cujos créditos foram habilitados no quadro geral de credores da Companhia na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial de todas as empresas do grupo Viver, conforme definido e aprovado no Plano de Recuperação Judicial, mediante a capitalização de seus créditos detidos contra a Companhia, nos termos do art. 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, ao preço de emissão de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação, totalizando um valor de R\$ 7.284.816,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

**6.1.1** Em decorrência do aumento ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.899.193.562,01 (dois bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) representado por 48.764.066 (quarenta e oito milhões, setecentas e sessenta e quatro mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.906.483.328,01 (dois bilhões, novecentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo), representado por 48.800.883 (quarenta e oito milhões, oitocentas mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**6.1.2** As novas ações emitidas serão disponibilizadas aos acionistas que subscreveram e integralizaram ações ordinárias no âmbito do presente Aumento de Capital Social em 3 dias úteis a contar da presente data, sendo que tais ações são idênticas às já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

**6.1.3** Por fim, a diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital Social ora homologado.

**7** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**8** **ASSINATURAS:** **Presidente:** Milton Nassau Ribeiro; **Secretária:** Larissa Stefanone Pereira. **Conselho**

**de Administração:** Milton Nassau Ribeiro (Presidente e Membro Efetivo), Roberto Szachnowicz (Membro Independente), Rogério Santos Martins Windberg (Membro Efetivo), Rodrigo César Dias Machado (Membro Independente) e André Luis de Oliveira Agostinho (Membro Independente).

A presente ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

**Milton Nassau Ribeiro**

Presidente do Conselho de Administração

**Larissa Stefanone Pereira**

Secretária

**Roberto Szachnowicz**

Conselheiro de Administração

**Rogério Santos Martins Windberg**

Conselheiro de Administração

**Rodrigo César Dias Machado**

Conselheiro de Administração

**André Luis de Oliveira Agostinho**

Conselheiro de Administração